



PREFEITURA DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Fazenda

Nº da Nota - Serie
000000289 - E

Autenticidade
YLCR-IHAD

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão:15/10/2020 15:01:40
Competência (Serv.):10/2020



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: R.C.O CONTEUDO & COMUNICAO EIRELI
Nome Fantasia: CONTEUDO & COMUNICACAO
CPF/CNPJ.....: 19.217.984/0001-95 IM: 10034367 IE: Fone: 22 998909820
Endereço.....: AURORA,3 CASA 11,PERO -cep:28924194
Município.....: CABO FRIO UF: RJ Email:tatianagrynberg@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: 750.100.207-00 IM: IE: Fone: 1934598300
Endereço.....: PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N -cep:70160900, ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
Município.....: BRASÍLIA UF:DF
Email.....: fiscal@aegea.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 10/2020 REFERENTE O PROJETO DE LEI Nº 4841/2020 DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANTE/RJ.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 179.67.86.216
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
do site: cabofrio.sigiss.com.br

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
1007 - Agenciamento de notícias.

Código CNAE
6391700 - Agências de notícias

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.000,00	2,0100%	60,30	3.000,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.000,00



RECIBO

*EU, RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF Nº 00843561700 INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO **DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ**, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE **R\$ 3.000,00** REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS **10/2020 – NOTA FISCAL Nº 0289/2020 DO “PORTALRC24H”**.*

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 4841/2020 DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANTE/R QUE "INCLUI UM ART. 1º-A AO TEXTO DA",", PARA ESTENDER A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI À AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FEITA POR TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS, E INCLUI UM ART. 72-A NA",", PARA CONCEDER ISENÇÃO DO IOF NA OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO POR TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS."

Rio de Janeiro, 15 de OUTUBRO de 2020.

